

Goiânia, 13 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0098/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br;

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 13/07/2026 ao dia 23/07/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I

Roberta Pimenta Barbosa
Coordenadora NIR
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

O processo visa a contratação de serviço de clínica de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em exames de diagnóstico por imagem, incluindo, mas não se limitando a tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, mamografia e radiologia geral.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos: Equipamentos compatíveis com as normas da ANVISA e do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR); Estrutura física adequada, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

Disponibilidade de realização dos seguintes exames, conforme solicitação do corpo clínico: Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Ultrassonografia (geral e especializada); Mamografia; Radiografias simples e contrastadas; Exames de imagem intervencionistas, quando aplicável; laudos assinados por médicos radiologistas com registro ativo no CRM e no RQE;

Entrega de resultados via sistema digital (PACS) e/ou meio eletrônico, conforme demanda do CORA; atendimento preferencial a prioridade conforme classificação assistencial.

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.
- A escolha da empresa observará os seguintes critérios: Regularidade técnica e documental (alvarás, licenças sanitárias, registro no CNES e ANVISA); Qualificação profissional dos médicos e técnicos; Qualidade e precisão dos laudos; Prazo de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



entrega dos resultados; Capacidade de atendimento à demanda institucional; Compatibilidade de preços com o mercado, considerando as especificações técnicas exigidas.